

AVISO

Informa-se que, a partir de hoje, as renovações de matrícula (8.º, 9.º, 11.º, 12.º) passam a processar-se de forma automática, tal como no ano letivo transato. Contudo, no caso do 7º e do 10º ano, bem como de transferência de escola, a matrícula terá de ser feita obrigatoriamente no Portal das Matrículas.

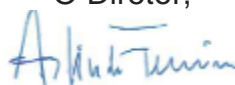
Se a renovação de matrícula já tiver sido submetida no Portal das Matrículas, o processo está completo, não sendo necessárias mais diligências.

Os alunos de 12º ano devem consultar as disciplinas de opção para poderem concretizar o processo de matrícula (informação disponível na página da escola).

O/A diretor/a de turma enviará informações mais detalhadas por email.

7 de julho de 2020

O Diretor,



(Arlindo Ferreira)